



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**  
Rua Vicente Barreto, 76 - Centro - CEP: 59908-000 - São Francisco do Oeste - RN  
E-mail: [cmsfo2021@gmail.com](mailto:cmsfo2021@gmail.com)  
CNPJ 12.993.606/0001-54

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 005/2026**

**Ementa:**

Dispõe sobre a denominação de Estrada Pública Municipal no Município de São Francisco do Oeste/RN, e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts. 6º, incisos I e XXVII; 10º, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal; pelos arts. 136, 138 e 149 do Regimento da Câmara Municipal, **APROVA:**

**Art. 1º** - Fica denominada de "**ESTRADA PÚBLICA MUNICIPAL GONÇALO BARRETO DA SILVA**" a estrada que inicia a partir do Açude Público São Gonçalo até o encontro com a Estrada Pública Municipal Jair Tomaz Granjeiro, no Município de São Francisco do Oeste/RN.

**Art. 2º** - A denominação de que trata esta Lei tem por finalidade homenagear cidadão *in memoriam*, sendo vedada a atribuição de nome de pessoa viva, conforme legislação vigente.

**Art. 3º** - O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para a identificação da referida estrada, inclusive com a fixação de placa indicativa contendo a denominação oficial.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio "Antonio Silvano Leite" - Sala das Sessões "Prefeito João de Souza Barreto", aos 25 dias do mês de março do ano de 2026.

\_\_\_\_\_  
**RAIMUNDO SOUZA DA SILVA**  
Vereador Proponente



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**  
Rua Vicente Barreto, 76 - Centro - CEP: 59908-000 - São Francisco do Oeste - RN  
E-mail: [cmsfo2021@gmail.com](mailto:cmsfo2021@gmail.com)  
CNPJ 12.993.606/0001- 54

**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 005/2026 – LEGISLATIVO MUNICIPAL**

O presente Projeto de Lei tem como objetivo prestar justa e merecida homenagem ao Senhor **Gonçalo Barreto da Silva**, munícipe muito conhecido na região, lembrado por sua hospitalidade, respeito e acolhimento a todos os visitantes e amigos que transitavam pela localidade, sendo uma figura marcante na convivência comunitária.

Dessa forma, entendo que a denominação proposta representa um reconhecimento público e permanente de sua contribuição para a história, identidade e convivência social da comunidade, por esta razão solicito apoio dos nobres pares, para aprovação dessa matéria.

Palácio "Antonio Silvano Leite" - Sala das Sessões "Prefeito João de Souza Barreto", aos 25 dias do mês de março do ano de 2026.

**RAIMUNDO SOUZA DA SILVA**  
Vereador Proponente

Palácio "Antonio Silvano Leite" - Sala das Sessões "Prefeito João de Souza Barreto", aos 25 dias do mês de março do ano de 2026.

**RAIMUNDO SOUZA DA SILVA**  
Vereador Proponente